



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Estado do Paraná

CNPJ 75.370.148/0001-17

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 CEP 87250-000 Peabiru-PR



PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2024

Altera subitens do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, na forma que especifica.

JÚLIO CEZAR FRARE, Prefeito do Município de Peabiru, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 22.4, do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023, e considerando as disposições contidas nos subitens 1.27 e 22.4 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023, considerando a grande quantidade de inscritos para análise de recursos e correção das provas escritas, e considerando que parte dessa correção não há como ser informatizada (provas escritas discursiva), conforme determina o subitem 1.17 do edital de abertura do concurso,

RESOLVE

1. Tornar público que fica alterado o subitem 1.17 a 1.22 do Edital de Concurso Público nº 001/2023, passando a vigorar conforme abaixo especificado.

Subitem	Evento	Data
1.17	Divulgação dos gabaritos definitivos, com o resultado das provas objetivas	20/03/2024
1.18	Prazo para recurso contra resultado das provas objetivas.	23/03/2024
1.19	Divulgação do resultado da prova discursiva.	28/03/2024
1.20	Prazo para recurso contra o resultado da prova discursiva	31/03/2024
1.21	Divulgação das informações e critérios de avaliação para realização da prova prática, aos candidatos inscritos nos cargos de Eletricista, Merendeira, Motorista, Pedreiro e Operador de Máquinas, conforme estabelecido no item 15.5 deste Edital.	02/04/2024
1.22	Convocação fixando prazo para entrega de títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas e discursivas nos cargos de Assistente Desportivo, Assistente Social, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral/20 horas, Médico Clínico Geral/30 horas, Médico Clínico Geral/40 horas, Nutricionista, Odontólogo/20 horas, Odontólogo/40 horas, Pedagogo, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo 20 horas e Psicólogo 30 horas.	02/04/2024

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital não afetados por este ato.

Peabiru(PR), 11 de março de 2024

JÚLIO CEZAR FRARE
Prefeito Municipal